



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 040/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/10/2011.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 39/10 celebrado entre a SETI e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 13351/2010-PRO; considerando o parecer nº 573/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 39/10, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, objetivando apoiar financeiramente a UEM para a execução do projeto “Obtenção de híbrido duplo comercial de bicho-da-seda a partir do banco de germoplasma de *Bombyx mori* da UEM”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)